MUNICÍPIO DA GUARDA

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Acredito e/ o exposto.
2021.12.10

Processo n.º:	Entrada N.º: 15879	Classificação:

Remetente:	Isidro Manuel Neves Almeida
Endereço/Local:	
Op. Urbanística:	
Assunto:	PARECER DESFAVORÁVEL RELATIVAMENTE À CONSIGNAÇÃO DE DIREITOS DE PROSPECÇÃO E PESQUISA DE DEPÓSITOS MINERAIS DE LÍTIO E MINERAIS ASSOCIADOS NAS ZONAS IDENTIFICADAS COMO "GUARDA-MANGUALDE C", "GUARDA-MANGUALDE E", "GUARDA-MANGUALDE W" E "GUARDA-MANGUALDE NW", NO ÂMBITO DA CONSULTA PÚBLICA DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL PRELIMINAR DO PROGRAMA DE PROSPECÇÃO E PESQUISA DE LÍTIO.

Informação

No seguimento da consulta pública do relatório de avaliação ambiental preliminar do Programa de Prospeção e Pesquisa do Lítio para lançamento de procedimento concursal levada a efeito por parte da Direção Geral de Energia e Geologia do Ministério do Ambiente (DGEG), o vimos por este meio manifestar a sua discordância com o referido programa.

O Programa de Prospeção e Pesquisa do Lítio abrange uma imensa área do concelho da Guarda, estendendo-se por territórios de 31 das 43 freguesias do concelho. É assim prevista a intervenção em grande parte do território do concelho, fundamentalmente em territórios rurais, onde se desenvolvem atividades agrícolas, pecuárias, florestais e turísticas, que, de uma forma sustentada, permitem a fixação de população naqueles territórios.

Dado que a legislação aplicável confere automaticamente aos detentores de direitos de prospeção e pesquisa o direito de requere a concessão de direitos de exploração, o desenvolvimento do Programa de Prospeção e Pesquisa do Lítio, implica uma imediata implantação de explorações de Lítio por todo o território afeto a este programa, levando a uma rápida sobreposição da atividade mineira em relação às atividades sustentáveis atualmente instaladas nos territórios afetos ao Programa.

A extração mineira é uma atividade que contribui para a degradação ambiental, com perda de vegetação e biodiversidade em todas as áreas de extração e nas áreas envolventes, causando danos e poluição dos recursos hídricos (superficiais e subterrâneos), contaminação dos solos, poluição do ar, poluição sonora, perda de biodiversidade, entre outras.

Os territórios em causa, apresentam um povoamento disperso, onde os pequenos aglomerados rurais têm vindo a contribuir para a fixação de população nesses territórios de uma forma sustentável, contrariando a tendência de décadas de abandono do Interior. O Estudo de Impacte Ambiental desvaloriza os impactes negativos, reais, permanentes e de magnitude elevada e por vezes irreversíveis do PPP do Lítio nos territórios abrangidos, que, diminuindo a qualidade de vida, levarão a um imediato abandono desses territórios, reduzindo-se a população residente aos profissionais afetos às explorações mineiras.

O desenvolvimento do PPP do Lítio, e a subsequente exploração daquele mineral, iria assim, rapidamente promover uma vigorosa alteração socioeconómica de toda uma região, pondo em causa todo um modelo de desenvolvimento sustentado que, com muito esforço dos agentes locais ao longo dos tempos, tem vindo a ser implantado nos territórios do Interior. Recorde-se que nas últimas décadas, com o apoio dos mais diversos fundos comunitários, as autarquias do Interior, têm vindo a dotar os seus territórios com as infraestruturas e equipamentos necessários à fixação de população, investimentos esses que, com o desenvolvimento do PPP do Lítio, serão postos em causa.

O Relatório conclui que as operações mais intrusivas como trincheiras e poços de pesquisa se forem intensas e demoradas, poderão produzir efeitos negativos nas atividades relacionadas com lazer e turismo, sobretudo de natureza. A implementação do Programa de Prospeção e Pesquisa do Lítio terá também impacte negativo na preservação do vasto património arqueológico e arquitetónico existente nos territórios abrangidos.

As áreas de aproveitamento hidroagrícola, de vocação turística, sítios de importância comunitária, áreas de património classificado ou em vias de classificação, sítios arqueológicos, áreas urbanas, assim como todas as servidões administrativas e restrições de utilidade pública associadas aos recursos naturais (hídricos, geológicos, agrícolas, florestais ou ecológicos), o Geopark Estrela, património edificado, equipamentos e infraestruturas, não tiveram qualquer relevância na delimitação das áreas de prospeção e pesquisa, que numa tão vasta área, terá sérios impactes económicos, sociais, turísticos, paisagísticos e ambientais.

Com o desenvolvimento do PPP do Lítio, comprometendo-se a recarga dos sistemas hidrogeológicos e criando instabilidades nos fluxos subterrâneos, poderão pôr-se em causa investimentos recentes e programados em concessões de águas minerais naturais, próximas dos limites concelho da Guarda.

Por outro lado, o impacte visual duma exploração mineira, em particular quando localizada em territórios de paisagens de grande beleza, é claramente negativo. Muitos são os projetos turísticos que nos últimos anos têm surgido um pouco por toda a área afeta ao PPP do Lítio, projetos esses essencialmente sustentados nas riquezas ambientais e patrimoniais envolventes. Colocadas em causa essas riquezas ambientais e patrimoniais, todos esses novos empreendimentos turísticos serão economicamente insustentáveis, destruindo toda uma cadeia de valor associada, e assim, contribuindo mais uma vez para o despovoamento do Interior.

A diversidade dos recursos naturais não poderá ser colocada em causa, uma vez que a região da Guarda é um dos principais destinos de turismo de natureza quer a nível nacional, quer a nível internacional, devido ao seu elevado valor natural e cultural.

A transição energética é um conceito que envolve mudanças estruturais nas matrizes energéticas mundiais, passando de um modelo baseado nos combustíveis fósseis como o petróleo, o carvão mineral e o gás natural para um modelo cada vez mais orientado para geração de energia de fontes renováveis, como por exemplo das fontes fotovoltaica, eólica, biomassa ou geotérmica. O Lítio, associado à transição energética, como elemento necessário para a acumulação de energia nas mais diversas utilizações, poderá não ser, a médio e longo prazo, a solução ideal para esse efeito, perspetivando-se outras tecnologias ambientalmente mais sustentáveis que poderão ir de encontro a essa necessidade (hidrogénio verde). Assim, a exploração de Lítio, poderá tornar-se numa atividade relativamente curta no tempo, mas com impactes ambientais a longo prazo. Os impactes negativos permanentes vão fazer-se sentir no clima, na geologia, e nos recursos hídricos, diminuindo a qualidade de vida das populações locais e promovendo mais uma vez o abandono do Interior.

Assim, tendo em consideração o atrás referido emite-se parecer desfavorável ao desenvolvimento deste processo de exploração do Lítio em todo o território do concelho da Guarda e de toda a região envolvente. Este tipo de exploração irá instigar impactes ambientais severos e irreversíveis ao nível dos ecossistemas e da biodiversidade existentes, assim como na contaminação dos aquíferos, sendo extremamente lesivo para as populações locais, não estando em consonância com os padrões e valores naturais que o território defende.

Guarda, 10/12/2021

Isidro Manuel Neves Almeida / 1092